



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5794, de 18 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

02.005.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 12.980,00

1.755.0000 - Alienação de Bens

R\$ 12.980,00

Total do Órgão

R\$ 25.960,00

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

03.001.18.543.11.2097-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0753 - Taxa do Meio Ambiente

R\$ 500,00

Total do Órgão

R\$ 500,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2069-3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 18.250,00

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 100.000,00

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção

R\$ 40.600,00

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 50.000,00

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção

R\$ 35.000,00

04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 50.000,00

04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 273.200,00

04.001.10.302.3.2061-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 125.450,00

04.001.10.302.3.2075-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 7.000,00

04.001.10.302.3.2082-3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 2.500,00

Total do Órgão

R\$ 702.000,00

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2015-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

Total dos Créditos

R\$ 828.460,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 12.980,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.755.0000 - Alienação de Bens		R\$ 12.980,00
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.608.11.1008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 500,00
	Total do Órgão	R\$ 26.460,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.1054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 50.000,00
04.001.10.301.3.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação		R\$ 50.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 200.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 80.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 80.000,00
04.001.10.302.3.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 142.000,00
	Total do Órgão	R\$ 702.000,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 25.000,00
05.001.8.122.10.2050-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 10.000,00
05.001.8.244.10.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 15.000,00
05.001.8.244.10.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000 - Assistência Social - Estado		R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660.0000 - Assistência Social - União		R\$ 10.000,00
05.001.8.244.10.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660.0000 - Assistência Social - União		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
	Total da Anulação	R\$ 828.460,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2022.



EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04